

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 22 de agosto de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA nº 042/010

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 03

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 061/2019
De 21 de agosto de 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.148, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 167.126,44 (cento e sessenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 53	RS	300,00
--	----	--------

SUBTOTAL	RS	300,00
-----------------	-----------	---------------

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 61	RS	53.000,00
SUBTOTAL	RS	53.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 270	RS	1.614,11
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 271	RS	14.000,00
SUBTOTAL	RS	15.614,11

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 117	RS	2.157,33
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 97	RS	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 96	RS	5.000,00
SUBTOTAL	RS	13.157,33

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 131	RS	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 133	RS	9.705,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 124	RS	2.000,00
SUBTOTAL	RS	17.705,00

SERVIÇOS URBANOS

Despesas de Capital



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

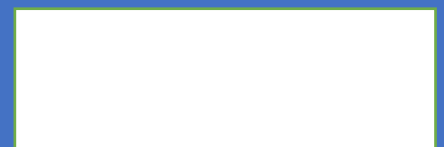


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

NATÁLIA DA SILVA MENTZ



4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES - 138	R\$	39.500,00
SUBTOTAL	R\$	39.500,00

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 151	R\$	27.850,00
SUBTOTAL	R\$	27.850,00

TOTAL	R\$	167.126,44
--------------	------------	-------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO - 74	R\$	60.855,00
SUBTOTAL	R\$	60.855,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 5953	R\$	14.000,00
SUBTOTAL	R\$	14.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES - 5621	R\$	653,30
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5622	R\$	960,81
SUBTOTAL	R\$	1.614,11

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 111	R\$	32.157,33
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 98	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 101	R\$	6.000,00
SUBTOTAL	R\$	43.157,33

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 127	R\$	39.500,00
SUBTOTAL	R\$	39.500,00

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 125	R\$	8.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.000,00

TOTAL	R\$	167.126,44
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 21 de agosto de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 062/2019

De 21 de agosto de 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.148, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil, reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 318	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 131	R\$	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 124	R\$	25.000,00
SUBTOTAL	R\$	50.000,00

TOTAL	R\$	52.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5685	R\$	8.500,00
SUBTOTAL	R\$	8.500,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 75	R\$	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E O – 83	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 312	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 99	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 102	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 101	R\$	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 105	R\$	6.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 5697	RS	2.000,00
SUBTOTAL	RS	2.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 212	RS	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 213	RS	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 215	RS	2.500,00
SUBTOTAL	RS	13.500,00

TOTAL	RS	52.000,00
--------------	-----------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 21 de agosto de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

**SETOR DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 25/19**

Processo nº 246/2019

O Município de General Câmara torna público que realizará no dia 10/09/2019 às 9:00 horas licitação, na modalidade Tomada de Preço tipo Menor Preço Global. Objeto contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de **Pavimentação em Asfalto e Blocos de Concreto em vias urbanas do Município de General Câmara – RS.**

General Câmara, 22 de agosto de 2019.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.